**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

**NOME DA EMPRESA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à (endereço completo com cidade e CEP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu diretor, **nome do diretor**, CPF nº XXXXXXXXXXXXX, doravante simplesmente designada “**EMPREGADOR**” e, de outro lado:

**NOME**, nacionalidade, estado civil, profissão, titular da cédula de identidade RG nº XXXXXX, inscrita no CPF/MF nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada à (endereço completo com cidade e CEP), doravante simplesmente designada **“EMPREGADO”**.

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Sigilo e Confidencialidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS disponibilizados pela EMPREGADORA, em razão da relação de emprego existente entre as partes.

**1.2** Nas funções que é revestido o empregado, terá acesso a informações confidenciais do empregador e de outras pessoas jurídicas, dessa forma, o empregado

não poderá revelar estas informações a terceiros, salvo sob autorização. Também não poderá utilizá-las em proveito próprio, podendo, entretanto, fazê-lo para exclusivo uso em serviço nas funções que lhe foram confiadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** Todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego e relacionadas a projeto, dados pessoais, especificação, funcionamento, organização ou desempenho tanto da empregadora quanto de outras pessoas jurídicas serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

**2.2** Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas **de produção, logística e layouts,** planos de negócios (business plans), métodos, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:

a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc;

b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd´s, dvd´s, pendrives, etc);

c) oralmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

**3.1** O EMPREGADO compromete-se:

1. a manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
3. a não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso.

**3.2** As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito do EMPREGADOR ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o EMPREGADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS**

Não configuram informações confidenciais aquelas:

1. que já eram de domínio público;
2. que vier a ser tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato
3. que não é mais tratada como confidenciais pela empresa.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1** Deverá o funcionário:

1. usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;
2. manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas
3. proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
4. manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à EMPRESA, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza.

**5.2** O EMPREGADO fica, desde já, proibido de produzir cópias ou backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

**5.3** O EMPREGADO deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela EMPREGADORA para entrega, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao EMPREGADO infrator, por ação ou omissão a responsabilidade civil e criminal respectivas, nos termos da lei.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Empregador*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Empregado**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_